



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 135/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1197/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92, e

CONSIDERANDO a mudança do nome da Disciplina MORFOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO para BIOLOGIA CELULAR E DOS TECIDOS, e

CONSIDERANDO o desmembramento da Disciplina HISTOLOGIA B E EMBRIOLOGIA, criando a Disciplina de EMBRIOLOGIA, e

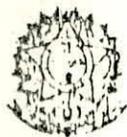
CONSIDERANDO que a carga horária total do 1º período passará de 390 horas para 420 horas e, a do 2º período será reduzida de 510 horas para 480 horas, e que não haverá necessidade de modificação na carga horária curricular,

R E S O L V E:

aprovar as alterações nas Disciplinas MORFOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO (MOR 2615) com carga horária semestral de 135 horas, que passará a chamar-se BIOLOGIA CELULAR E DOS TECIDOS com carga horária semestral de 105 horas e, o desmembramento da Disciplina HISTOLOGIA B E EMBRIOLOGIA (MOR2405) com carga horária semestral de 120 horas, em HISTOLOGIA B com carga horária semestral de 90 horas e EMBRIOLOGIA, com carga horária semestral de 60 horas, a ser dada no 1º período.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 133/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0256/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"ESTUDO MORFOLÓGICO DO ÓRGÃO PINEAL DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ROEDORES SILVESTRES"**.

Coordenador: Prof. CARLOS ALBERTO REDINS

Departamento: Morfologia

Número de registro na PRPPG: 044/91

Período de Execução: março/91 a agosto/92

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 132/92

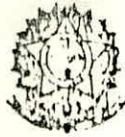
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1158/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição das Professoras **VALQUÍRIA ROCHA DAHER CARIAS** e **NILDETE DAS GRAÇAS LIMA GOMES**, para Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, para o período de 07 de outubro de 1992 a 06 de outubro de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 131/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1133/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

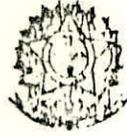
R E S O L V E:

aprovar a prorrogação de Licença sem Remuneração ao Professor **HIRAM AUGUSTO NOGUEIRA**, lotado no Departamento de Clínica Médica, pelo período de 12 meses, a partir de 1º de outubro de 1992, para realização de Curso de Aperfeiçoamento em Neuroradiologia na França.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 130/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0832/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

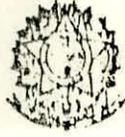
R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Medicina Social, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

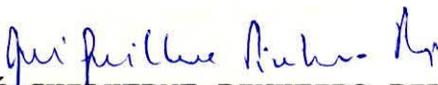
RESOLUÇÃO Nº 129/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0731/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Medicina Social, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 127/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no processo nº 1182/92-A, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92, e

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição dos números de vagas docentes alocadas para o Centro Biomédico, e

CONSIDERANDO que oito, das treze vagas docentes alocadas já vieram definidas pela Administração Central da UFES, e

CONSIDERANDO que ficaram a critério da Direção do Centro Biomédico a distribuição de cinco vagas docentes,

R E S O L V E:

aprovar a proposta da Direção do Centro Biomédico de distribuição de cinco vagas docentes aos Departamentos deste Centro, a baixo especificada:

<u>DEPARTAMENTOS</u>	<u>VAGAS</u>
CLÍNICA MÉDICA.....	DUAS
CLÍNICA CIRÚRGICA.....	UMA
MEDICINA ESPECIALIZADA.....	UMA
PRÓTESE DENTÁRIA.....	UMA

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.

José Guilherme Pinheiro Pires
JOSE GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 126/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0519/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Morfologia, correspondente ao ano de 1991, a apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.

JOSE GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 125/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0348/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Morfologia, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

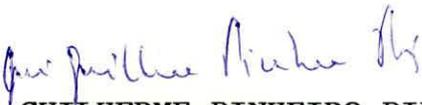
RESOLUÇÃO Nº 124/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1164/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor **CARLOS CLEY COELHO**, lotado no Departamento de Clínica Médica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no período de 01 de dezembro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, para realizar Curso Intensivo do Idioma Alemão e visitas a Escolas Superiores da Alemanha, através de Bolsa de Estudo, concedida pelo Governo da República Federal da Alemanha.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 123/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1179/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **ADELSON JOÃO DA CUNHA** e **VICTOR SANTOS NEVES**, para Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, para o período de 10 de outubro de 1992 a 09 de outubro de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 122/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1153/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma vaga para **PROFESSOR TITULAR**, na área de **HISTOLOGIA**, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Morfologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.

JOSE GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 121/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1115/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.09.92,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **RADIOLOGIA**, realizado pelo Departamento de Clínica Odontológica, nos dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de setembro de 1992.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Guilherme Pinheiro Pires'.

JOSE GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 120/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1049/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

alterar a carga horária e os créditos do Curso de Medicina deste Centro, que passarão de 6420 (seis mil quatrocentos e vinte) horas e 220 (duzentos e vinte) créditos, para 8400 (oito mil e quatrocentos) horas e 253 (duzentos e cinquenta e três) créditos, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 119/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0825/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **NEVELTON HERINGER**. lotado no Departamento de Clínica Odontológica, de 40 horas semanais de trabalho para 40 horas com Dedicção **Exclusiva**.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

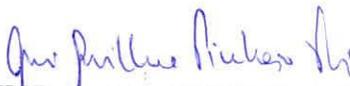
RESOLUÇÃO Nº 118/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0931/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Medicina Social deste Centro, que aprovou a liberação de uma carga horária de 06 (seis) horas semanais para o Professor **PEDRO FLORENCIO DA CUNHA FORTES**, a fim de que o mesmo possa prestar colaboração ao Projeto de Saúde Comunitária implantado em parceria com a SESA/UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 117/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1081/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: **"PROJETO CURUMIM - ÁREA ODONTOLÓGICA"**

Coordenador: Prof. SÉRGIO OLIVEIRA VALENTIM

Departamento: MEDICINA SOCIAL

Período de Execução: Tempo indeterminado

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 116/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1117/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

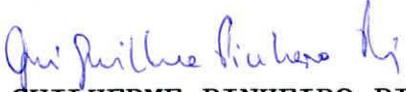
homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "EDUCAÇÃO CONTINUADA - PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA - CARIOLOGIA".

Coordenadora: Prof^a. MARIA JOSÉ GOMES GIANÓRDOLI

Departamento: PRÓTESE DENTÁRIA

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 115/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1062/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "ATUALIZAÇÃO EM TÉCNICAS HISTOLÓGICAS DE PRACTA".

Coordenadora: Profª. ASSUNTA MARIA PENNA

Departamento: MORFOLOGIA

Período de Execução: 22 a 25/09/92.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

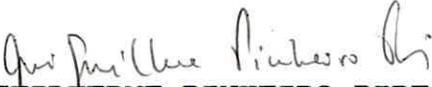
RESOLUÇÃO Nº 114/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1093/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **SEMILOGIA MÉDICA**, realizado pelo DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.


JOÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 113/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1067/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.09.92,

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR AUXILIAR**, na área de ORTODONTIA, em regime de 20 horas semanais de trabalho, do Departamento de Clínica Odontológica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de setembro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 112/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1014/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92, e

CONSIDERANDO sua elevada capacidade acadêmica e científica, e

CONSIDERANDO o desenvolvimento de pesquisas conjuntas com o Departamento de Ciências Fisiológicas deste Centro,

R E S O L V E:

aprovar a concessão de **PROFESSOR EMÉRITO** da UFES, ao Professor Dr. **ANDREW GORDON RAMAGE**, da Universidade de Londres - Inglaterra.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 111/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1028/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

aprovar um aditivo no convênio de mútua colaboração, assinado em 13.07.92, entre a Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória e a Universidade Federal do Espírito Santo, a fim de possibilitar ao estudante desta Universidade que ali preste serviços como estagiário voluntário.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Guilherme Pinheiro Pires.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 110/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0926/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

indeferir o pedido do Sr. ALEXANDRE BARBOSA GUIMARÃES de reingresso no Curso de Odontologia, por não haver tempo hábil para integralização do referido Curso.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Guilherme Pinheiro Pires.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 109/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1015/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92, e

CONSIDERANDO que o Resultado do Concurso foi homologado por este Conselho Departamental, conforme Resolução nº 066/92, e

CONSIDERANDO que o Resultado deste Concurso foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10.07.92, conforme consta do Processo original,

R E S O L V E:

julgar desnecessária a resposta da revisão de provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor AUXILIAR na área de **MICROBIOLOGIA**, do Departamento de Patologia deste Centro, solicitada pelo Sr. ULYSSES MOREIRA DOS SANTOS.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

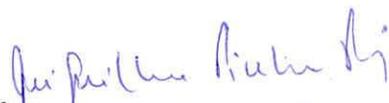
RESOLUÇÃO Nº 108/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1019/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

aprovar o aumento da carga horária semestral da Disciplina de **PERIODONTIA I** de 45 (quarenta e cinco) para 60 (sessenta) horas do Curso de ODONTOLOGIA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 107/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1002/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Clínica Odontológica, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor AUXILIAR na área de RADIOLOGIA.

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE RADIOLOGIA:

FRAB NORBERTO BOSCOLO - Prof. Adjunto - Doutor

AGENOR MONTE BELO FILHO - Prof. Adjunto - Doutor

AURELINO MACHADO LIMA GOMES - Prof. Adjunto - Livre Docente

SUPLENTE:

ROBSON ALMEIDA DE REZENDE - Prof. Assistente - Mestre

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 106/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0831/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: **"KINDER - No Município de Domingos Martins-ES"**

Coordenadoras: Prof^{as}. MARLY ALMEIDA SALEME DO VALLE e
MARIA HELENA MONTEIRO DE BARROS MIOTTO.

Departamento: Clínica Odontológica

Período de execução: 02 anos

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 105/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1033/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.08.92,

R E S O L V E:

aprovar a participação dos Coordenadores dos Colegiados de Curso de Graduação em Enfermagem, Odontologia e Medicina do Centro Biomédico, nas reuniões do Conselho Departamental deste Centro, somente quando houver assunto do interesse dos referidos Colegiados com direito a voz.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de agosto de 1992.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Guilherme Pinheiro Pires.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 104/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 2060/90, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.08.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

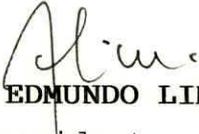
Título: **"INFLUÊNCIA DO BLOQUEIO BETA ADRENÉRGICO NO DESEMPENHO MECÂNICO DO VENTRÍCULO ESQUERDO INFARTADO"**.

Coordenador: Prof. JOSÉ GERALDO MILL

Número de Registro na SRPPG: 042/91

Período de Execução: Janeiro/91 a dezembro/91.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em seis de agosto de 1992.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 103/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0834/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.08.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "CALAZAR NO MUNICÍPIO DE PANCAS - ES, ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS".

Coordenador: Prof. REYNALDO DIETZE.

Departamento: Medicina Social

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em seis de agosto de 1992.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 102/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0474/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.08.92,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão de 30 (trinta) horas semestrais do Curso de Medicina, oriundas da extinção da Disciplina de Lingua Portuguesa, na Disciplina de **IMUNOLOGIA (PAT 2617)**.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em seis de agosto de 1992.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'F' muito grande e decorativa.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente